



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, REFERENTE AO CONTRATO 06/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA F. SKUMRA AUTO POSTO – ME.

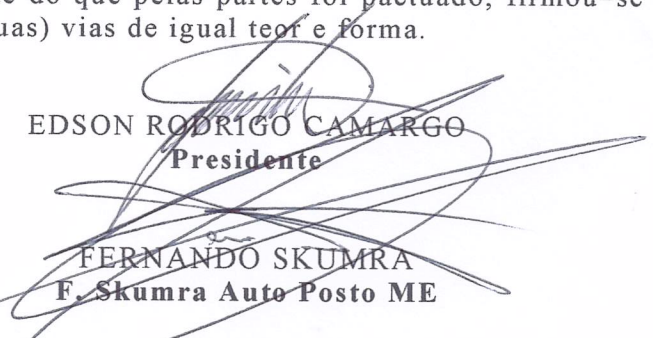
Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80, e de outro lado F. SKUMRA AUTO POSTO ME, com inscrição no CNPJ sob nº 25.282.687/0001-26, sediada na Avenida XV de Novembro, CEP 85340-000 na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada pela Sr. FERNANDO SKUMRA, brasileiro, inscrita no CPF nº. 066.221.449-82, resolvem aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao fornecimento de combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa F. Skumra Auto Posto ME, relativamente à Gasolina Comum, a qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter aumento no percentual,

Gasolina Comum, de 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

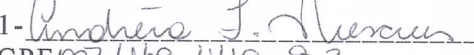
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo encontra-se amparado no ITEM 15.4 do edital PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

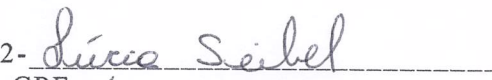
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
EDSON RODRIGO CAMARGO  
Presidente

FERNANDO SKUMRA  
F. Skumra Auto Posto ME

Testemunhas:

1-   
CPF 007.463.449-93

2-   
CPF 042.375.469-69